



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA  
PROCURADORIA ESPECIALIZADA DE ACESSORAMENTO LEGISLATIVO



Memo nº 115/2020

Parauapebas/PA, 15 de novembro de 2020.

De: Procuradoria Especializada Legislativa  
Para: Procuradoria Geral Legislativa  
Att: Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva.

Cumprimentando-o pelo exercício do cargo, e em resposta ao Expediente Interno nº 140/2020/PG/CMP, venho encaminhar Parecer Jurídico Prévio ao Projeto de Lei nº 057/2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder Isenção de Taxas Administrativas previstas no anexo I da Lei Municipal nº 4.551, de 20 de dezembro de 2013, exclusivamente no exercício de 2020 e, excepcionalmente, para operadores de transporte público de passageiros, nas modalidades Táxi e Mototáxi..

Atenciosamente,

Nilton César Gomes Batista  
Procurador Legislativo  
Mat. 00120/11